

9) Tuberculose pulmonar

BIBLIOGRAFIA

MANDELL, Gerald L.; John E. Bennett; and DOLIN, Raphael. **Principles and Practice of Infectious Diseases**. 7th ed. Copyright © 2009 Churchill Livingstone, An Imprint of Elsevier. ISBN: 978-0-4430-6839-3

FOCCACCIA, Roberto & VERONESI, Ricardo. **Tratado de Infectologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009. 2 vols. ISBN: 857379805X.

Longo, Fauci, Kasper, Hauser, Jameson, Loscalzo- **Harrisons Principles of internal medicine** 18 ed Mc Graw Hill 2012

Guia de Vigilância Epidemiológica- Ministério da Saúde.

http://www.prosaude.org/publicacoes/guia/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO
(Aprovado na reunião do Colegiado de 14/03/2018)**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO
(ingresso em 2019)**

A Coordenadora do Mestrado Profissional em Administração (MPA), torna público o presente Edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE e no endereço eletrônico www.ufpe.br/mpa/processos-seletivos, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2019**, aos candidatos ao corpo discente do **MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO - TURMA V** (sextas – noite; sábados - integral; todos os fins de semana).

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Programa de Mestrado Profissional em Administração (TURMA V), o candidato deve possuir título de graduação na área do Programa ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição será realizada na secretaria do Mestrado Profissional em Administração (MPA), situada no 1.º andar, sala D6, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), UFPE, localizado na Avenida dos Funcionários, s/n, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco, Brasil, CEP 50670-580, entre os dias 15/10/2018 a 26/10/2018, em dias úteis, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, recebida pela secretaria em até três dias úteis após o encerramento das inscrições, ou seja, até as 17 horas do dia 31/10/2018, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições, inclusive aquelas realizadas por correspondência, serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 a seguir.

1.5 – As informações e documentação fornecidas para a inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato e não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após realizada a inscrição.

1.6 – Somente as inscrições que satisfaçam às exigências do item 2, a seguir, serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, cuja decisão será comunicada no dia 31/10/2018.

1.7 - Os documentos referentes a todas as etapas (1, 2 e 3) do processo seletivo deverão ser entregues em envelope lacrado, de acordo com o indicado neste Edital. No envelope deve constar a Área Temática a que se está concorrendo. No caso de inscrições realizadas por correspondência, deve-se utilizar dois envelopes, uma vez que o envelope de postagem deve conter o envelope lacrado com a documentação e a indicação de Área Temática a que se está concorrendo.

2 - Documentação para inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Profissional em Administração:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido, na forma do Anexo I;
- b) Cópias dos documentos:
 - Identificação civil (Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Identificação Funcional);
 - CPF;
 - Título de Eleitor e comprovação da última votação. No caso de candidato estrangeiro, apenas passaporte;
 - Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC ou revalidados em instituições reconhecidas pelo MEC;
 - Histórico Escolar do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, especificando a média geral obtida no Curso.
- c) 01 (uma) foto 3x4, recente, inserida no Requerimento de inscrição (Anexo I);
- d) *Curriculum Vitae* impresso, elaborado conforme o modelo do Anexo III, considerando os tópicos descritos no item 3.3.3 ((A) Titulação, (B) Experiência Profissional, (C) Atividade de Pesquisa, (D) Produção Técnica e Acadêmica e (E) Atividades de Extensão). Só serão avaliadas as informações com cópia da documentação comprobatória, autenticadas por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio, exceto para os documentos do item A). A documentação comprobatória deve ser organizada seguindo a mesma ordem das seções do *Curriculum Vitae*. Para cada documento, deve haver uma indicação do número da seção do *Curriculum Vitae* e do item dessa seção que o referido documento visa comprovar. Não serão aceitos currículos da Plataforma *Lattes* ou fora do padrão indicado neste edital;
- e) Pré-projeto de Pesquisa, em 3 (três) cópias, conforme Modelo do Anexo IV;
- f) Carta da Organização onde mantém vínculo empregatício/público, conforme Modelo do Anexo II, quando se aplicar.

2.2 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, o diploma do Curso de Graduação obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.3 – A formatação do Pré-projeto de Pesquisa, para o candidato ao Mestrado Profissional em Administração a ser depositado na Secretaria do Programa, quando da inscrição do candidato, deverá ter entre 5 e 10 páginas, digitadas em espaço 1,5 e conter minimamente: nome do candidato, título, pergunta de pesquisa, objetivos geral e específicos, justificativa, revisão da literatura, procedimentos metodológicos e referências, conforme as normas da ABNT e o modelo do Anexo IV.

2.4 – Neste edital serão ofertadas as seguintes vagas:

- 12 vagas com patrocínio de empresas, em qualquer ramo empresarial;
- 01 vaga gratuita de ampla concorrência, para qualquer interessado que preencha os requisitos deste edital e que indique no formulário de inscrição esta opção.

3 - Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por até 5 (cinco) membros, sendo um deles, necessariamente, a Coordenadora ou Vice do Curso de Mestrado Profissional. Na execução de seus trabalhos, a mencionada Comissão poderá contar com a colaboração de integrantes do corpo docente do Curso, a critério da referida Coordenadora.

A Seleção para o Mestrado Profissional em Administração - TURMA V deste edital será realizada em três etapas conforme cronograma:

Cronograma da Seleção	Datas	Horários
Inscrição		
Realização da Inscrição (dias úteis)	15 a 26/10/2018	09h às 12h; e 14h às 17h
Divulgação da Homologação das Inscrições	31/10/2018	a partir das 17h
Prazo Recursal para homologação das inscrições	01, 05 e 06/11/2018	das 9h às 12h; e das 14h às 16h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento Específico (PCE)		
Realização da Prova de Conhecimento Específico	09/11/2018	das 9h às 12h
Divulgação do Resultado da Etapa 1	14/11/2018	a partir das as 17h
Prazo Recursal da Etapa 1	19, 20 e 21/11/2018	das 9h às 12h; e das 14h às 16h
Etapa 2 – Avaliação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (ADPP)		
Realização das bancas de avaliação e defesa do pré-projeto de mestrado	26 a 29/11/2018	das 09h às 18h
Divulgação do Resultado da Etapa 2	30/11/2018	a partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 2	03 a 05/12/2018	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 3 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (ACV)		
Avaliação da documentação dos tópicos referentes ao <i>Curriculum Vitae</i>	06 e 07/12/2018	das 09h às 18h
Divulgação do Resultado da Etapa 3	07/12/2018	a partir das 18h
Prazo Recursal da Etapa 3	10, 11 e 12/12/2018	09h às 12h; e 14h às 16h
Resultado Final		
Divulgação do Resultado Final	13/12/2018	a partir das 18h
Prazo Recursal Final	14, 17 e 18/12/2018	das 9h às 12h; e das 14h às 16h
Divulgação do Resultado dos Recursos	18/12/2018	a partir das 18h
Pré-matrícula dos candidatos aprovados, por meio eletrônico	19/12/2018	até às 18h
Divulgação de eventuais remanejamentos	19/12/2018	a partir das 18h
Pré-matrícula dos candidatos remanejados , por meio eletrônico	20/12/2018	até às 18h
Matrícula no SIGA	2019*	
Início das Aulas previsto	2019.1**	

*Conforme definido pelo Curso

**Período a ser informado pela secretaria MPA

3.1 - Etapa 1 – PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PCE) (peso: 3,0 pontos)

3.1.1 - A prova de conhecimento específico (PCE) terá caráter **eliminatório**, com nota mínima 7,00 (sete), peso 3,0 (três) na composição da nota final. Ela constará da produção de um texto escrito que responda à questão proposta na referida avaliação.

3.1.2 - Para a identificação da PCE, os candidatos deverão utilizar somente o CPF, visando preservar a não identificação dos candidatos no momento das correções das provas

3.1.3 – A avaliação constará de uma questão a ser respondida pelo candidato, individualmente, sem consulta a qualquer tipo de material bibliográfico e informacional.

3.1.4 – A PCE será avaliada pela banca de seleção considerando os seguintes critérios equitativos:

Critérios	Percentuais
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo e de articulação de ideias	40%
Consistência teórica do texto	30%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	30%

3.1.5 – Na correção da PCE cada um dos membros da banca examinadora emitirá um parecer avaliativo com uma nota final ao candidato, no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com duas casas decimais, considerando-se os critérios do item 3.1.4.

3.1.6 – A nota final da PCE do candidato à vaga do Mestrado Profissional será a média aritmética simples das notas dos membros da banca, com duas casas decimais, arredondadas conforme subitem 8.4.

3.1.7 – A bibliografia base para a PCE será informada no site do Curso de Mestrado Profissional (www.ufpe.br/mpa) no dia seguinte à publicação deste edital.

3.1.8 – Será garantida a não identificação dos candidatos na realização da Prova de Conhecimento Específico, conforme item 3.1.2.

3.2 – Etapa 2 – Avaliação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (ADPP) (peso: 3)

3.2.1 – A avaliação do Pré-projeto de Pesquisa terá caráter **eliminatório** e peso 3,0 (três) na composição da nota final. Ela constará de apreciação, feita por banca examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por, pelo menos, 3 (três) docentes, preferencialmente da Linha de Pesquisa específica a qual o candidato concorre no Curso.

3.2.2 – A defesa do Pré-projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral pública pelo candidato, entretanto, vedada aos candidatos do Exame de Seleção e Admissão. A exposição será realizada em até 15 (quinze) minutos, seguida de arguição de, no máximo, 15 (quinze) minutos, feita pela banca examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme o item 3.

3.2.3 – O Pré-projeto de Pesquisa será avaliado considerando os seguintes critérios:

Critérios	Percentuais
Aderência à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato	20%
Pertinência, consistência e atualidade da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	20%
Contextualização teórico-metodológico dos tópicos envolvidos	15%
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
Consistência da pesquisa proposta e demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais	15%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	15%

3.2.4 – Ao final da defesa do Pré-projeto de Dissertação, em caráter reservado, cada um dos membros da banca examinadora emitirá um parecer avaliativo com uma nota final ao candidato, no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), considerando-se os critérios do subitem 3.2.3, sendo a nota mínima 7,00 (sete).

3.2.5 – A nota final da defesa do Pré-projeto de Dissertação do candidato à vaga do Mestrado Profissional será a média aritmética simples das notas dos membros da banca, com duas casas decimais, arredondadas conforme subitem 8.4.

3.3 – Etapa 3 – Avaliação do CURRICULUM VITAE (ACV) (peso: 4)

3.3.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae* terá caráter **classificatório** e peso 4,0 (quatro) na composição da nota final. Ela deverá obedecer a ordem e a lógica dos tópicos do subitem 3.3.3, conforme modelo do Anexo III. A ACV será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação e terá nota final atribuída, com duas casas decimais.

3.3.2 – A apuração das notas de cada um dos tópicos do *Curriculum Vitae* seguirá o conceito estatístico de normalização, considerando-se apenas os candidatos que obtiveram classificação na Avaliação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (ADPP), arredondadas conforme subitem 8.4. Às notas obtidas nos subitens de cada candidato será adicionado o valor padrão 7,00 (sete vg zero), limitadas ao valor 10,00 (dez).

3.3.3 – Na avaliação de cada um dos tópicos do *Curriculum Vitae* serão considerados apenas os documentos efetivamente comprovados, de acordo com o tópico “e” do item 2.1, obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

(A) TITULAÇÃO (peso 3,0)

Cursos	Pontuação máxima/item
Graduação em Administração	50
Graduação em Outras Áreas	40 (até 2 graduações)
Especialização em Administração	20 (até 2 especializações)
Especialização em Outras Áreas	10 (até 2 especializações)
Média do Histórico Escolar de Graduação indicada no Anexo III	até 30
Outros	até 10

(B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 4,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Empresário / Executivo	60 (máx. 12 semestres)
Assessor / Consultor	50 (máx. 10 semestres)
Profissional de Área Administrativa	40 (máx. 8 semestres)
Profissional de Área Técnica	40 (máx. 8 semestres)
Professor Universitário	30 (máx. 6 semestres)
Outros	10 (máx. 4 semestres)

(C) ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,0)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em projeto de pesquisa	50 (máx. 10 semestres)
Estágio profissional	20 (máx. 4 semestres)
Bolsa de pesquisa (Iniciação Científica ou similar)	15 (máx. 4 semestres)
Outras atividades	5 (1 por atividade)

(D) PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA (peso 0,5)

Trabalho Produzido	Pontuação Máxima
Apresentação ou publicação de trabalhos/resumos em congressos profissionais/acadêmicos nacionais	20 pontos (Máx 2 eventos)
Apresentação ou publicação de trabalhos/resumos em congressos profissionais/acadêmicos internacionais	60 pontos (Máx 3 eventos)
Publicação em revista nacional/internacional	200 pontos (Máx 5 publicações)
Publicação de Livros	150 pontos (Max 3 publicações)
Publicação de Capítulos de Livros	150 pontos (Máx 5 capítulos)
Outras publicações e trabalhos relevantes	20 pontos (Máx 4 publicações)

(E) ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em cursos como instrutor	10 por evento (até 3 eventos)
Palestrante em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	20 por evento (até 3 participações)

Comissão organizadora eventos científicos/profissionais/extensão	40 por evento (até 3 participações)
Participação em projeto registrado de extensão	30 por evento (até 3 participações)

4 – Resultado:

4.1 – A nota final do candidato ao Mestrado Profissional será computada pela fórmula a seguir, com duas casas decimais, arredondadas conforme subitem 8.3:

$$Nota\ Final = (PCE \times 3 + ADPP \times 3 + ACV \times 4) / 10$$

A avaliação final será efetuada em função dos projetos do Curso, que são conduzidos por cada orientador. Sempre que possível a seleção dos alunos procurará manter um equilíbrio entre o número de discentes participantes a cada uma das áreas de concentração do Programa, conforme orientação da CAPES, para avaliação do Programa.

4.2 – Serão considerados aprovados, não necessariamente classificados, os candidatos que obtiverem Nota Final maior ou igual a sete.

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos observando-se, sucessivamente:

I) maior nota na Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (ADPP);

II) maior nota na Avaliação do *Curriculum Vitae* (ACV); e

III) maior idade.

4.4 – O resultado final do Concurso Público de Seleção e Admissão – Turma V do Mestrado Profissional em Administração, será divulgado, observando-se sucessivamente os seguintes critérios:

I) Ordem decrescente da Nota Final dos candidatos aprovados, conforme estabelecido no subitem 4.1, por Linha de Pesquisa, de acordo com a indicação do candidato quando de sua inscrição;

II) Em cada Linha de Pesquisa, em ordem decrescente da nota final dos candidatos aprovados, de acordo com a indicação do candidato quando da inscrição e o número de vagas da respectiva linha.

4.5 – O candidato classificado que não realizar a Pré-Matrícula nas datas programadas será eliminado e perderá a vaga, cabendo à Coordenação do Programa, respeitados os dispositivos do Edital, proceder com o remanejamento.

4.6 – A divulgação dos resultados será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.ufpe.br/mpa. O resultado final, após prazos recursais, será publicado no Boletim Oficial da UFPE.

5 - Recursos:

5.1 – É assegurado aos candidatos vista das provas escritas e dos espelhos de correção, bem como vistas das suas respectivas avaliações individuais.

5.2 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, à Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.3 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 – São fixadas no total de 13 (treze) vagas, conforme subitem 2.4, para o Curso de Mestrado Profissional em Administração de acordo com a distribuição fixada de vagas em cada Linha de Pesquisa (Anexo V), as quais serão preenchidas de acordo com o subitem 4.4, não havendo obrigatoriedade de todas as vagas serem preenchidas. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, seguindo orientação da CAPES.

7 - Custos do Curso de Mestrado Profissional

7.1 A viabilidade da turma para início do curso será avaliada, em função das condições de financiamento para cada caso, após a conclusão do processo seletivo, e da pré-matrícula dos candidatos aprovados. O custo total estabelecido para a turma que iniciará em 2019 será divulgado pela secretaria do MPA.

8 - Disposições gerais:

8.1 – Local de informação e inscrição: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração (MPA), no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), UFPE, Avenida dos Funcionários, s/n, 1º andar, sala D6 – Cidade Universitária, fone: (81) 2126-8915 (atendimento ao público 08h-12h / 14h-17h), e-mail mpaadm.ufpe@gmail.com

8.2 – O local de realização da etapa presencial (Etapa 1 e Etapa 2) do concurso será divulgado nos murais próximos à sala da secretaria do MPA, sala D6 do 1º andar do CCSA e também no site do Programa (www.ufpe.br/mpa).

8.3 - Os candidatos somente terão acesso à Prova de Conhecimento Específico e ao local da defesa do Pré-projeto de Pesquisa portando documento de identidade contendo fotografia, sendo desclassificado do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do concurso, serão divulgadas com duas casas decimais, arredondadas segundo as regras de arredondamento da Norma ABNT NBR 5891, e serão fundamentadas por cada membro da Banca ou da Comissão de Seleção e Admissão, se aplicável.

8.5 – Para o curso de mestrado profissional é esperado que o candidato possua fluência na leitura de textos em língua inglesa.

8.6 - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado em Quadro de avisos da Secretaria do Programa e tornado disponível no site www.ufpe.br/mpa.

8.7 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

8.8 – A realização da inscrição implica a irrestrita submissão do candidato ao presente edital e conhecimento do Regimento do MPA, disponível no sítio eletrônico www.ufpe.br/mpa.

8.9 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Joséte Florencio dos Santos
Coordenadora do Mestrado Profissional em Administração – MPA/CCSA/UFPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO - MPA

Foto 3X4

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA A TURMA V - 2018

MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL

Indicar apenas uma opção a seguir:

VAGA COM PATROCÍNIO

VAGA GRATUITA

• **Dados Pessoais:**

- Nome: _____
- Nome Social: _____
- Raça: Branca () Preta () Amarela () Parda () Indígena ()
- Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):

- Telefone: _____ / _____ e-mail: _____
- Telefone comercial: _____ Telefone celular: _____
- Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ____ / ____ / ____
- Filiação: _____
- Visto de permanência (se estrangeiro): _____ Documento Militar: _____
- Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
- Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Estado Civil: _____
- CPF: _____
- Candidato Portador de Necessidades Especiais: Sim Não
Se Sim, especificar: _____

• **Formação Acadêmica:**

<i>Graduação</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	
Média do Histórico Escolar	

• **Outra Formação Acadêmica:**

<i>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, etc. - especificar):</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	
Média do Histórico Escolar	

• **Conhecimento de Língua Inglesa**

	Fala	Lê	Escreve
N	P	R	B
N	P	R	B
N	P	R	B

N – nada P – pouco R – regular B - bom

Fez curso(s) de Língua Inglesa? () sim () não

Se positivo, informar o mais relevante:

Local: _____ Período: _____

Nível: _____ Duração do curso (em anos): _____

• **Informar Nome da Empresa em que trabalha, a função que exerce, tempo de serviço na empresa:**

Período (mm/aa)		Nome da Empresa em que trabalha /Instituição a qual está vinculado	Função que exerce	Horário/ regime de trabalho
Início	Término	(separar por “/”)		

Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o Curso de Mestrado Profissional em Administração da UFPE, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTA CURSO:

- () informativo no mural
 () internet: () e-mail ou () homepage
 () indicação de colega
 () indicação de professor

() outro: _____

(Imprimir em papel com logo da organização patrocinadora)
ANEXO II – MODELO DE CARTA DA ORGANIZAÇÃO

Recife, _____ de _____ de _____.

À Coordenação do Mestrado Profissional em Administração (MPA/UFPE):

Prezados Srs.

A organização _____, CNPJ nº _____, Inscrição Municipal nº _____, Inscrição Estadual nº _____, e endereço: _____, neste ato representada pelo Responsável Legal, Sr.(a) _____, Identidade _____, Órgão Expedidor _____, Estado _____, CPF _____, declara, para os devidos fins, que a candidatura do(a) funcionário(a), Sr(a) _____ ao Mestrado Profissional em Administração da Universidade Federal de Pernambuco faz parte do seu plano de qualificação de pessoal e que firmará o Convênio junto a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (FADE/UFPE) para financiar a sua participação no curso, com vistas à realização de um Projeto de Pesquisa, que deverá ser desenvolvido pelo referido candidato, no caso de sua aprovação para o referido curso.

Atenciosamente.

(nome do responsável pela organização patrocinadora)*

(carimbo da organização patrocinadora)

*quando não for o proprietário, deve anexar documento comprobatório de representação legal

ANEXO III
Modelo Curriculum Vitae do Candidato ao Curso de Mestrado Profissional em Administração

Universidade Federal de Pernambuco		
Centro de Ciências Sociais Aplicadas		
Mestrado Profissional em Administração		
CURRICULUM VITAE PARA O CANDIDATO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO		
DADOS PESSOAIS		
Nome :		
Nome Social:		
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Tel:	Celular:
E-mail:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Gênero:
CPF:	RG:	UF: DATA EXP:
Naturalidade:	Estado:	
Endereço Comercial:		
Cidade :	Estado:	CEP:
Tel:	Fax:	
A - TITULAÇÃO (peso 3,0)		
<input type="checkbox"/> Graduação em Administração/Instituição:		
<input type="checkbox"/> Graduação em Outras Áreas/Instituição:		
<input type="checkbox"/> Especialização em Administração/Instituição:		
<input type="checkbox"/> Especialização em Outras Áreas/Instituição:		
Média do Histórico Escolar da Graduação principal:		
<input type="checkbox"/> Outros (especificar, pode usar quantas linhas quiser):		
B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 4,5)		
<input type="checkbox"/> Empresário / Executivo	Número de Semestres:	
<input type="checkbox"/> Assessor / Consultor	Número de Semestres:	
<input type="checkbox"/> Profissional de Área Administrativa	Número de Semestres:	
<input type="checkbox"/> Profissional de Área Técnica	Número de Semestres:	
<input type="checkbox"/> Professor Universitário	Número de Semestres:	
<input type="checkbox"/> Outros (especificar, pode usar quantas linhas quiser):	Número de Semestres:	
C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,0)	Nº de Eventos/Semestre(s):	
<input type="checkbox"/> Participação em projeto de pesquisa		
<input type="checkbox"/> Estágio profissional		
<input type="checkbox"/> Bolsa de pesquisa (Iniciação Científica ou similar)		
<input type="checkbox"/> Outras atividades		
D – PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA - (peso 0,5)	Nº de Eventos	
Apresentação ou publicação de trabalhos/resumos em congressos profissionais/acadêmicos nacionais	()	
Apresentação ou publicação de trabalhos/resumos em congressos profissionais/acadêmicos internacionais	()	

Publicação em revista nacional/internacional	()
Publicação de Livros	()
Publicação de Capítulos de Livros	()
Outras publicações e trabalhos relevantes	()
E - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)	No de Eventos
Participação em cursos como instrutor	()
Palestrante em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	()
Comissão organizadora eventos científicos/profissionais/extensão	()
Participação em projeto registrado de extensão	()

ANEXO IV
MODELO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Identificação
Aluno: _____

Pré-Projeto
<p>Título: Deve compreender o objeto central do estudo, que geralmente está nos objetivos (tema, problema, solução).</p> <p>Introdução: Introdução é composta pela apresentação rápida do assunto abordado e seu mérito. É uma seção na qual se aguça a curiosidade do leitor, na qual se tenta “vender-lhe” o projeto. Deve conter uma breve discussão teórica dos temas abordados.</p> <p>Objetivos: Refere-se à indicação do que é pretendido com a realização do estudo ou pesquisa e quais os resultados que se pretende alcançar. Define o que se quer fazer na pesquisa. Os objetivos devem ser redigidos com verbos no infinitivo, exemplo: caracterizar, identificar, compreender, analisar, verificar. Pode ser dividido em objetivo geral e objetivos específicos.</p> <p>Justificativa: Justificar é oferecer a razão para a construção do trabalho. Responde a pergunta por que fazer o trabalho, procurando os antecedentes do problema e a relevância do assunto/tema, argumentando sobre a importância prática-teórica, colocando as possíveis contribuições esperadas.</p> <p>Metodologia: Metodologia significa estudo do método. Método é um procedimento, ou melhor, um conjunto de processos necessários para alcançar os fins de uma investigação. É o caminho percorrido em uma investigação de como será realizado o trabalho para atingir os objetivos estabelecidos.</p> <p>Cronograma: É um instrumento de planejamento e controle em que são definidas e detalhadas minuciosamente as atividades a serem executadas durante um período estimado, no caso, durante a duração do projeto.</p> <p>Referências: Nessa parte é apresentado todo o material que foi consultado para elaboração do trabalho (livros, artigos científicos, sites etc.). É importante que todo esse material esteja devidamente referenciado no texto que foi escrito para que sejam apresentadas as fontes. Sugere-se o uso das normas da ABNT.</p>

Local e data _____

Assinatura: _____

Nome do Proponente: _____

ANEXO V
VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

Linha de Pesquisa I – Estratégia, Finanças e Marketing e Competitividade nas Empresas (EFMC)
Quantidade de vagas: 6 (seis)

Linha de Pesquisa II – Comportamento Organizacional e Gestão Estratégica de Pessoas (COGP)
Quantidade de vagas: 7 (sete)

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estatística ocorrida em 05/09/2018)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estatística torna público o presente edital, que contém a normatização do Concurso de Seleção e Admissão – 1ª. Entrada – Ano Letivo 2019 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Estatística, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1 – Inscrição

1.1 - Exige-se graduação na área do Programa ou em área afim, reconhecida pelo MEC quando este for obtido no Brasil. Adicionalmente, quando o candidato possuir título de pós-graduação *stricto sensu*, exige-se que o título seja na área do Programa ou em área afim, para fins da contabilização das atividades descritas no item 3.22.

1.2 - Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 - A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Estatística, no endereço

Programa de Pós-Graduação em Estatística

Departamento de Estatística, CCEN

Universidade Federal de Pernambuco

Cidade Universitária

Recife, PE – 50740-545

entre 24 de setembro a 29 de outubro de 2018, das 8 (oito) às 17 (dezesete) horas (nos dias úteis), pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. O endereço eletrônico do Programa é pgest@de.ufpe.br e o telefone da secretaria é (81) 2126-8422.

1.4 - A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias (úteis) da mesma data, não se responsabilizando o Programa por eventuais atrasos ocorridos na entrega postal. Não serão aceitas inscrições via correio eletrônico.

1.5 - A documentação exigida para inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado, com etiqueta de identificação. As inscrições serão recebidas pela secretaria do programa e verificadas pelo secretário do PPG quanto ao cumprimento dos requisitos presentes no item 2 deste edital.

1.6 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.7 - Somente serão consideradas inscrições para o curso de Doutorado de candidatos que não possuam título de Mestrado que comprovarem desempenho excepcional na formação de graduação, com nota média no(s) histórico(s) escolar(es) de graduação superior a 9 (nove) e sem reprovações (por nota ou por falta).